

# Dispensa de Licitação



Contratação de Serviços de Lavanderia

**CNU** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

# Sumário

<b>Estudo Preliminares .....</b>	<b>03</b>
<b>PAMS .....</b>	<b>07</b>
<b>Mapa Comparativo de Preços .....</b>	<b>10</b>
<b>Declaração de Dispensa de Licitação .....</b>	<b>11</b>
<b>Ratificação da Declaração de Dispensa de Licitação .....</b>	<b>13</b>
<b>Nota de Empenho .....</b>	<b>14</b>



## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

#### 1.2 Necessidade (demanda) a ser atendida:

Serviços de lavanderia a fim de recolher, lavar e passar, forros, tolas de mesa utilizados na Copa.

#### 1.3 Partes interessadas/público-alvo:

A contratação do serviço atenderá a autoridades, servidores, terceirizados que utilizam dos serviços da copa, bem como o uso em eventos realizados no CNJ.

#### 1.4 Alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico do CNJ:

A contratação do serviço de lavanderia visa atingir o objetivo do planejamento estratégico do CNJ para o período 2021-2026, qual seja, Portaria n. 104, de 30 de junho de 2020, "garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ".

### 2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Os serviços de lavanderia (lavar e passar) deverão recolher as peças no CNJ e devolver no prazo estabelecido. Os produtos utilizados não podem danificar as peças ou provocar alergias nos usuários.

### 3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

#### 3.1 Modelo vigente/histórico da aquisição

O modelo vigente de contratação no Conselho Nacional de Justiça é dispensa de licitação, por meio da Nota de Empenho 2021NE00145, tal modelo atende a demanda existente tendo em vista a fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

A contratação anterior foi instruída no processo n. 10923/2020, onde ainda constavam itens referentes ao CEAME, os quais foram excluídos desta contratação.

A contratação anterior também adotava a unidade de medida por peças lavadas. Tal metodologia vem sendo mudada na Administração, adotando-se o quilograma como medida para mensuração dos serviços prestados, os quais podemos ver em tabela abaixo a diferença de preços se contratarmos na unidade quilograma (kg):

Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	Exemplo	Valor Unitário Pç Atual	Valor Médio KG contratos pesquisados	Valor Anual (peças)	Valor Anual (Kg)
1	Forro para carrinho de serviço (dimensão de cada peça: 60 x 90 cm)	1 peça	R\$ 2,49	R\$ 7,60	R\$ 2,49	R\$ 0,76
2	Toalha de gourgurinho (área de cada peça: 13,90 m2)	1 peça	R\$ 34,90	R\$ 7,60	R\$ 34,90	R\$ 34,90
3	Toalha de Mesa (área de cada peça: entre 4,61 e 7.06 m2)	1 peça	R\$ 17,90	R\$ 7,60	R\$ 17,90	R\$ 17,90
					<b>R\$ 55,29</b>	<b>R\$ 53,56</b>

#### 3.2 Identificação das opções disponíveis

opções disponíveis

Detalhamento das soluções

- 1 Lavagem a base de água \* Pré-tratamento com produtos para tirar as manchas das peças, caso possuam; \* As peças são lavadas na máquina ou manualmente, dependendo da situação, com objetivo de não prejudicar na coloração da mesma e evitar o encolhimento e a distorção dos tecidos. \*Serviço de lavanderia num processo de limpeza com água, centrifuga, seca e passa roupas.
- 2 Lavagem a seco \* Não se utiliza água no procedimento. \* No início é feito um pré-tratamento do tecido com aditivos especiais, que são compatíveis com o solvente da lavagem a seco. \* A roupa é seca em uma temperatura baixa e após é passada.
- 3 lavanderia hospitalar Peças utilizadas nos serviços de saúde, que requer procedimentos específicos, determinados pela ANVISA, desde o recolhimento até embalagem das roupas

### 3.3 Adequação do ambiente

Não há necessidade de quaisquer adequação ou mudanças no ambiente do CNJ, tendo em vista que os serviços serão realizados na estrutura da empresa contratada.

### 3.4 Custo e benefício das opções disponíveis

A contratação das opções de lavagem a base de água e lavagem a seco atendem a higienização das peças e o custo não é oneroso, visto a amplitude da concorrência no mercado para prestação dos serviços de lavanderia. O custo da contratação de terceirização dos serviços é inferior a prestação do serviço no CNJ, pois incluiria contratação de pessoal, adequação de ambiente e aquisição de maquinário. Ressalto, que não dispomos de área para implementação do serviço no CNJ.

## 4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução que adequa a demanda do CNJ é a lavagem a base de água e a lavagem a seco.

## 5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

A planilha abaixo foi elaborada tendo por base os consumos de 2019 a 2021. Os itens foram pesados e transformados os consumos de peças na unidade de quilogramas para cada exercício.

Tendo em vista a previsão de retorno das atividades presenciais e com finalidade de não causar prejuízos futuros ao atendimento da demanda, pela prestação de serviços de lavanderia, consideramos a média de consumo dos 3 períodos e acrescentamos 20% para compensar a demanda do ano de 2021.

Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN.	Correspondente em Kg						Média consumo ANUAL (kg)	Média estimada com compensação da demanda em 20%	Valor Médio KG contratos pesquisados	Valor Anual Estimado (Kg)
			2019 (pç)	2020 (pç)	2021 (pç)	2019 (Kg)	2020 (Kg)	2021 (Kg)				
1	Forro para carrinho de serviço (dimensão de cada peça: 60 x 90 cm)	Unidade	1	5	0	0,100	0,500	0,000	0,200	0,240	R\$ 7,60	R\$ 1,82
2	Toalha de gourgurinho (área de cada peça: 13,90 m2)	Unidade	20	40	21	50	100	52,5	67,500	81,000	R\$ 7,60	R\$ 615,60
3	Toalha de Mesa (área de cada peça: entre 4,61 e 7.06 m2)	Unidade	32	54	34	32	54	34	40,000	48,000	R\$ 7,60	R\$ 364,80
												<b>R\$ 982,22</b>

## 6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução não é divisível, tendo em vista que geraria desinteresse às empresas competidores por ser prestação de serviço com quantitativo inexpressivo em relação ao mercado.

## 7. RISCOS DA AQUISIÇÃO

### Análise de Risco:

#### Risco 1 Morosidade no processo licitatório

Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	Atraso no processo de contratação	Médio
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Compromisso das unidades para tramitação célere do processo de contratação.		Unidade envolvidas no processo licitatório.

#### Risco 2 Ausência de empresas concorrentes

Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	Perda do processo de dispensa de licitação	Médio
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Revisão do documentos da contratação		SESER
1	Revisão na pesquisa de preços		SECOM

#### Risco 3 Atraso no fornecimento do objeto

Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	Atrasos na prestação dos serviços	Médio
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Comunicação com empresa para verificar possíveis causas de atrasos e providencias para evitar atrasos.		SESER
1	Aplicação de penalidades previstas no PAMS.		SESER/SAD

#### Risco 4 Inexecução parcial ou total da prestação dos serviços

Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	inexecução da prestação dos serviços	Alto
		Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
	1	elaboração de novo PAMS	SESER

### 9. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Quanto a critérios: Técnico, Operacional, regulamentar e financeiro é dever da contratada prestar os serviços definidos pelo CNJ, conforme solicitação prévia da Unidade responsável, bem como responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais relativos à execução do objeto.

Quanto ao CNJ, o mesmo dispõe de orçamento previamente programado para arcar com as despesas da contratação, tendo em vista programação anual de contratações.

### 10. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A Contratação terá vigência de durante o exercício de 2022, contados a partir de nota de empenho.

### 11. CONCLUSÃO DO GESTOR

Tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços das demandas nas copas do CNJ verifica-se que as justificativas quanto ao tipo de contratação e planilha com quantitativo apresentado atendem as exigências contidas no documento.

### 13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

Nome	E-mail	Ramal	Unidade
Paulo César de Sousa Lacerda	paulo.lacerda@cnj.jus.br	5048	SESER
karlla Silene da Cunha	karllac@cnj.jus.br	5046	SESER



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE SOUZA LACERDA, ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 21/02/2022, às 17:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1264727** e o código CRC **5731515B**.

## PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

CNJ

### SERVIÇOS

1. **Objeto:** Contratação de Serviços de lavanderia

2. **Descrição dos serviços:** Serviços de lavanderia a fim de recolher, lavar e passar, forros, toalhas de mesa utilizados na Copa.

Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN.	QTD anual estimada	Método
1	Forro para carrinho de serviço (dimensão de cada peça: 60 x 90 cm)	peça	05	lavagem à base de água
2	Toalha de gourgurinho (área de cada peça: 13,90 m <sup>2</sup> )	peça	40	lavagem à base de água
3	Toalha de Mesa (área de cada peça: entre 4,61 e 7.06 m <sup>2</sup> )	peça	50	lavagem à base de água

3. **Prazo de Execução dos Serviços:**

05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço ou nota de empenho, ou até o recebimento definitivo do objeto, o que ocorrer primeiro.

4. **Procedimentos de Realização dos Serviços:**

a) A Contratada procederá à retirada das peças um dia após o recebimento da Ordem de Serviço. A entrega das peças deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço, no horário compreendido entre 13 e 18h;

b) A Contratada deverá executar os serviços solicitados a título emergencial no prazo máximo de 24 horas, a contar da solicitação expressa do Contratante, enviada por e-mail;

c) As entregas e retiradas deverão acontecer na Seção de Serviços gerais, Setor de Administração Federal Sul SAF/SUL Quadra 02, lotes 05 e 06, blocos E e F, sendo acompanhada por responsável designado por esta Seção, que fará o registro e controle dos quantitativos de materiais;

## **5. Obrigações da Contratada:**

- a. Responsabilizar-se por qualquer extravio ou danos causados às peças durante a prestação dos serviços, obrigando-se a Contratada a promover a reparação do dano, o devido ressarcimento ou a reposição do material;
- b. Garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo refazer os serviços considerados insatisfatórios no prazo de vinte e quatro horas, a contar do recebimento da notificação, sem quaisquer ônus adicionais.
- c. Comunicar ao Contratante, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços;
- d. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CNJ ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e. Manter em dia as obrigações fiscais e trabalhistas durante o prazo de entrega até o pagamento;
- f. Exigir de seus empregados o uso permanente de crachá, em lugar visível, enquanto permanecerem nas dependências do CONTRATANTE;
- g. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais;
- h. Manter-se, durante toda a execução da Nota de Empenho, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- i. Designar, formalmente, preposto para tratar de assuntos relacionados à execução do objeto;
- j. Exigir que seus empregados se submetam às normas e aos regulamentos internos do Contratante, quando da realização dos serviços;

## **6. Obrigações do Contratante:**

- a Permitir, durante a vigência da Nota de Empenho, acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a coleta e entrega do material, desde que observadas as normas de segurança;
- b. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- c. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade constatada durante à execução da Nota de Empenho.
- e. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado desde que atendidos os requisitos previstos neste PAMS-Contratações de Serviços.
- f. Designar gestor para executar a fiscalização da Nota de Empenho;
- g. Recusar qualquer serviço executado fora das especificações.
- h. Sugerir as sanções previstas neste instrumento assegurada à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

## **7. Fiscalização do Recebimento:**

A Administração acompanhará o fornecimento do objeto para o fiel cumprimento avençado, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

## **8. Condições de Recebimento:**

A Contratada procederá à retirada das peças no dia posterior ao recebimento da Ordem de Serviço. A entrega das peças deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço, no horário compreendido entre 13 e 18h;

## **9. Forma de Pagamento:**

a. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a.1) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

b) A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na nota de empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto no item "a" será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

c) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

d) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## 10. Penalidades:

a) No caso de atraso injustificado para a entrega do material a contratada estará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a.1) advertência;

a.2) multa, no valor de:

a.2.1) 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na prestação do serviço, limitado a 5 (cinco) dias corridos;

a.2.2) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na prestação do serviço por prazo superior ao estabelecido na alínea "a.2.1", com aceitação do objeto pela Administração;

a.2.3) no caso de atraso injustificado na prestação do serviço por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea "a.2.5";

a.2.4) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

a.2.5) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação

## 11. Contrato:

a) Após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, a empresa estará automaticamente vinculada a todas as condições estabelecidas neste PAMS-Pedido de Aquisição de Material e Serviços.



Documento assinado eletronicamente por **KARLLA SILENE LIMA DA CUNHA**, **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, em 30/03/2022, às 15:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1289875** e o código CRC **66AA750C**.

## Mapa Comparativo

Unidade: Seção de Compras

Processo: 01756/2022

Assunto: Contratação e serviços de lavanderia

Servidor: Sílvia Maria Guapindaia Peixoto

Data: 07/04/2022

				Empresa: Lavanderia Cristal Serviços Expressos Eireli CNPJ: 01.319.181/0001-86			Empresa: Multifranch Gestão de Ativos Intangíveis Ltda. CNPJ: 34.193.008/0001-33			Empresa: Abba Serviços Gerais CNPJ: 00.949.483/0001-75			Estudo Preliminares			VALOR MÍNIMO (B)	
				Valor			Valor			Valor			Valor				
				Considerar?		Sim	Considerar?		Sim	Considerar?		Sim	Considerar?		Sim		
Objeto	ITEM	UM	Qtde	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total
Forro para carrinho de serviço (60x90cm)	1	UN	5	4,50	22,50	22,50	40,00	200,00	200,00	10,00	50,00	50,00	2,49	12,45	12,45	2,49	12,45
Toalha de gougurinho (13,90m²)	2	UN	40	45,50	1.820,00	1.820,00	38,00	1.520,00	1.520,00	25,00	1.000,00	1.000,00	34,90	1.396,00	1.396,00	25,00	1.000,00
Toalha de mesa (4,61 a 7,06m²)	3	UN	50	22,50	1.125,00	1.125,00	28,00	1.400,00	1.400,00	18,00	900,00	900,00	17,90	895,00	895,00	17,90	895,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>2.967,50</b>			<b>3.120,00</b>			<b>1.950,00</b>			<b>2.303,45</b>		<b>1.907,45</b>

Valor mínimo total estimado: 1.907,45 (um mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.421.906/0001-29



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se do processo administrativo, que tem por objeto contratação de serviços de lavanderia.

Aprovados os Estudos Preliminares (1265655) e o PAMS - Pedido de Aquisição de Material e Serviços (1269516), a Seção de Compras juntou aos autos o Mapa Comparativo de Preços v.1 (1296114), o qual foi ratificado pela unidade demandante, por meio do Despacho SESER 1296166. A partir da análise da pesquisa de preços e de acordo com o detalhado no Despacho SECOM 1298133, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa A Abba Serviços Gerais Ltda.

Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças fizeram constar nos autos a classificação da despesa (Despacho SCONT 1297086) e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura da despesa (Despacho SEPOR 1298088 e Doc. 1298071). A certidão que comprova a regularidade fiscal e trabalhista da empresa A Abba Serviços Gerais Ltda., para contratar com a Administração, consta no arquivo 1299312.

Consoante demonstrado na Lista de Verificação 1299313, os requisitos para a declaração de dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nestes termos, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "aj" da Portaria n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, declaro a dispensa de licitação para contratar a empresa **A Abba Serviços Gerais Ltda.**, inscrita no **CNPJ** sob o n. **00.949.483/0001-75**, no valor de **R \$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)**, com vistas à contratação de serviços de lavanderia.

Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

a) ratificar a dispensa de licitação;

b) aprovar a despesa;

c) autorizar a contratação da empresa supramencionada.

Em seguida, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão da nota de empenho, e para esta Secretaria de Administração, para publicação do ato no Portal da Transparência do CNJ e demais providências subsequentes.

Respeitosamente,

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES  
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13/04/2022, às 12:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1299440** e o código CRC **F1EE70E1**.

01756/2022

1299440v8



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

1. Considerando o teor do Despacho SAD [1299440](#), **ratifico** a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento [na alínea "aj", inc. II, do art. 3º, da Portaria nº 112/2010](#) e [no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93](#), **aprovo** a realização da despesa, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), e **autorizo** a contratação da empresa A Abba Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 00.949.483/0001-75, com vistas à contratação de serviços de lavanderia.

2. À Seção de Compras (SECOM), para publicação do ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

3. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.

4. À Secretaria de Administração (SAD), para demais providências subsequentes.

**Johaness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 18/04/2022, às 15:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1299909** e o código CRC **52EC2D53**.

**Data e hora da consulta:** 20/04/2022 14:27

**Usuário:** \*\*\*.283.351-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	205	2022PE000187

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167502	0100000000	339039	40135	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/04/2022	Global	01756/2022	-	1.950,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
00.949.483/0001-75	A ABBA SERVICOS GERAIS LTDA	70730-556
Endereço	UF	Telefone
SCLRN 705 BLOCO F LOJA SN ASA NORTE	DF	(061) 274-6703
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(061) 274-6703

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**

01756/2022. Contratação de serviços de lavanderia. Conforme Despacho DG 1299909.

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2022 19:52:54	Alteração

**Data e hora da consulta:** 20/04/2022 14:27

**Usuário:** \*\*\*.283.351-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.950,00

**Subelemento 46 - SERVICOS DOMESTICOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item 1 - Serviços de lavanderia a fim de recolher, lavar e passar, forros, tolhas de mesa utilizados na Copa. Forro para carrinho de serviço (dimensão de cada peça: 60 x 90 cm).	50,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/04/2022	Inclusão	5,00000	10,0000	50,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item 2 - Serviços de lavanderia a fim de recolher, lavar e passar, forros, tolhas de mesa utilizados na Copa. Toalha de gourgurinho (área de cada peça: 13,90 m2)	1.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/04/2022	Inclusão	40,00000	25,0000	1.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item 3 - Serviços de lavanderia a fim de recolher, lavar e passar, forros, tolhas de mesa utilizados na Copa. Toalha de Mesa (área de cada peça: entre 4,61 e 7.06 m2. Demais Condições conforme PAMS (1267376).	900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/04/2022	Inclusão	50,00000	18,0000	900,00

**Assinaturas**
**Ordenador de Despesa**

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

\*\*\*.525.037-\*\*

19/04/2022 19:52:54

**Gestor Financeiro**

WERNNE PEREIRA E SILVA

\*\*\*.924.564-\*\*

19/04/2022 11:06:07

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2022 19:52:54	Alteração